



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1262-GR/IFAM, DE 19 AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 6.986, datado de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 118/2014/CONJUR-MEC/CGU-AGU e a Nota Informativa nº 14/2014/CGDP/DDR/SETEC/MEC, datada de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 19-CONSUP/IFAM, de 30.07.2014, alterada pela Resolução nº 21-CONSUP/IFAM, de 23.07.2014 e o Memorando nº 002 – CDC/IFAM/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1144-GR/IFAM, de 30 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 11-Comissão Disciplinadora e Coordenadora, datado de 19 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

I. ALTERAR o Cronograma do Regulamento para Eleição de Representantes dos Segmentos Docente, Técnico-Administrativo e Discente que disciplina a composição das Comissões Eleitorais de Campus e Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal do Amazonas, aprovado pela Portaria nº 1144-GR/IFAM/2014.

II. O cronograma citado no inciso anterior passa a ter a seguinte redação:

Item 11 – Publicação e divulgação dos resultados: 19/08/2014 até às 12h.

III. À Comissão Disciplinadora e Coordenadora, para adoção das providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**